



PORTARIA N.º 18.992, DE 23/11/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Gleiciane das Neves Matos	34.794	01/12/2022 a 30/03/2023	28.686/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Gleiciane das Neves Matos	34.794	31/03/2023 a 29/05/2023	28.686/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

